



INDICAÇÃO Nº ____/2026

Autoria: Deputado Jorginho Araujo

EXMO. SR. PRESIDENTE

Apresento, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada pelo Plenário desta Casa, deverá ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, **FÁBIO CRUZ MITIDIERI**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, **LUIZ ROBERTO DINIZ ARAÚJO**, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, solicitando a adoção das providências administrativas necessárias à realização de estudo técnico de viabilidade, elaboração dos projetos técnicos e orçamentários e posterior execução de obra de **pavimentação asfáltica da Rodovia Artur Araújo Filho, que interliga a sede do Município de Riachão do Dantas ao Povoado Barro Preto**.

Palácio Governador João Alves Filho,

Aracaju/SE, 14 de julho de 2026.

JORGINHO ARAUJO

Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Governo do Estado de Sergipe a realização da pavimentação asfáltica da Rodovia Artur Araújo Filho, importante via de ligação entre a sede do Município de Riachão do Dantas e o Povoado Barro Preto.

Trata-se de uma demanda histórica da população local, uma vez que a rodovia desempenha papel estratégico na mobilidade da região, servindo diariamente ao deslocamento de moradores, trabalhadores, estudantes, produtores rurais e veículos responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e pecuária do município.

A pavimentação da via proporcionará ganhos significativos em segurança viária, redução do tempo de deslocamento, diminuição dos custos de manutenção dos veículos e melhoria das condições de trafegabilidade durante todo o ano, especialmente nos períodos chuvosos, quando o trecho costuma apresentar maiores dificuldades de circulação.

Além dos benefícios diretos à população residente, a obra representa importante investimento em infraestrutura regional, estimulando o desenvolvimento econômico, fortalecendo a atividade agropecuária, facilitando o transporte de mercadorias e ampliando o acesso da população aos serviços públicos essenciais, como saúde, educação e assistência social.

A melhoria da infraestrutura rodoviária também contribui para a integração territorial do Estado, reduzindo desigualdades regionais e promovendo melhores condições para atração de investimentos, geração de emprego e aumento da qualidade de vida da população.

A Constituição Federal estabelece que a infraestrutura de transportes constitui instrumento indispensável ao desenvolvimento nacional e regional, cabendo ao Poder Público promover investimentos que assegurem mobilidade, eficiência logística e segurança aos usuários das rodovias estaduais.





Diante da relevância da obra para o desenvolvimento de Riachão do Dantas e de toda a região centro-sul do Estado, a presente Indicação revela-se medida de elevado interesse público, razão pela qual se espera o acolhimento da presente proposição pelo Governo do Estado.





O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura do Deputado Estadual Jorginho Araujo, aprovou a **INDICAÇÃO Nº ____/2026**, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, **FÁBIO CRUZ MITIDIERI**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, **LUIZ ROBERTO DINIZ ARAÚJO**, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, a adoção das providências necessárias para a elaboração dos projetos técnicos e orçamentários e a execução da pavimentação asfáltica da Rodovia Artur Araújo Filho, que interliga a sede do Município de Riachão do Dantas ao Povoado Barro Preto.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2026.

JORGINHO ARAUJO

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003000310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorginho Araujo** em 14/07/2026 23:27

Checksum: **80E84A0027725B47659F9903636FBE936DD1A46E5C8DCEF01A5C673B483EC94F**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.